



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO  
CNPJ: 87.614.269/0001-46  
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000  
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade .: Convite  
Número .....: 62/2013  
Data de Abertura da Licitação ...: 15/05/13  
Data de Abertura das Propostas ..: 23/05/13  
Horário .....: 09:00

---

Fornecedor ...: -  
Endereço .....:  
CNPJ.....:  
CGC/ICM .....:  
Cidade .....: -  
Telefone .....: Fax:

---

#### Objetivo:

Consiste o objeto da presente licitação a contratação de Empresa para a prestação de serviços especializados para a elaboração de projeto executivo de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), nas seguintes ruas do perímetro urbano do Município de Sertão/RS:

A empresa licitante vencedora deverá executar os seguintes serviços:

- Levantamento Topográfico;
  - Estudo Geotécnico;
  - Projeto Geométrico;
  - Projeto de Pavimentação e Restauração;
  - Projeto de Drenagem Pluvial;
  - Projeto de Obras Complementares;
  - Quantificação e orçamentos das Obras.
- 

#### Encargos Gerais da Licitação

01 - Local da entrega das propostas.....:  
Prefeitura Municipal de Sertão  
02 - Local de entrega do Objeto Licitado:  
Prefeitura Municipal de Sertão  
03 - Prazo de entrega das Propostas .....:  
23/05/2013  
04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado:  
Prazo máximo de 15 dias após contrato.  
05 - Condições de Pagamento .....:  
Em até 15 dias após a conclusão  
06 - Validade da Proposta .....:  
60 dias

07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a

matéria.

09 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

10 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação 'DOCUMENTAÇÃO' e 'PROPOSTA', os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.

11 - No envelope de documentação deverá constar, no mínimo, as certidões negativas ou positiva com efeito de negativa: do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão de Registro no CREA.

12 - A proposta deverá estar devidamente assinada pelo proprietário ou pelo responsável da Empresa. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e encargos incidentes sobre o mesmo.

13 - O critério de avaliação será do tipo menor preço global.

14 - A despesa decorrente desta licitação correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

11.01.04.122.0004.2099.3.3.90.39.05.00.00

15 - Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do instrumento contratual.

16 - Faz parte integrante deste edital o Anexo I - Tabela com a descrição das ruas onde será feita a pavimentação asfáltica e o recapeamento, com as medidas de extensão, largura e largura do passeio.

A empresa vencedora deverá entregar ao Município de Sertão/RS 03(três) vias originais todos os projetos/estudos. Ainda, deverá ser entregue ao Município de Sertão o material em meio digital.

A Empresa vencedora deverá apresentar a ART dos respectivos projetos.

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço
1	1,0000 UN	Empresa para prestação de serviços especializados para elaboração de projetos executivo de pavimentação		

Sertão/RS em 15/05/13

Marcelo D'Agostini  
Prefeito Municipal